



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 164 DE 26 DE AGOSTO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no Artigo 11 da Lei Municipal nº. 1.907, de 02 de dezembro de 2021.

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida na Lei Municipal nº. 1.917, de 25 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica **ABERTO** Crédito **ESPECIAL** no orçamento vigente, no valor de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 13.00 – SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

Unid. Orçam.: 13.02 – Departamento de Esportes

Unidade de Medida: Convênio – Produto: Convênio

Unidade de Medida: 07 – Execução: 2022

Função: 27 – Desporto e Lazer – Sub-função: 812 – Desporto Comunitário

Programa: 130 – Esporte é Vida

Fonte de Recursos: 0301 – Recursos Ordinários – Superávit

Projeto/Atividade: 1.020 – Auxílios a Entidades Desportivas, Recreativas ou Culturais

Modalidade de Aplicação: 4.4.50.00.00.00.00.0301 – Aplicações Diretas 151 34.500,00

Art. 2º. Os recursos para atender o Crédito **ESPECIAL** de R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais), tem como origem o superávit financeiro apurado no exercício anterior na fonte de recursos:

I. 0301 – Recursos Ordinários – Superávit R\$ 34.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, 26 de agosto de 2022.

Genésio Marino Anton
- Prefeito Municipal -